



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 063ª Zona Eleitoral de Ponte Serrada / SC

#### **EDITAL nº 98005/2024 - TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES - ZONA RURAL- VARGEÃO/SC - QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS**

O DOUTOR TÚLIO AUGUSTO GERALDO PARREIRAS, JUIZ DA 063ª ZONA ELEITORAL - PONTE SERRADA /SC, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei 6.091/74, combinado com arts. 21 a 30 da Resolução TSE 23.736/2024, a Justiça Eleitoral disponibilizará transporte gratuito de eleitores para o exercício do voto nas localidades da zona rural do município de Vargeão, no dia 6 de outubro do corrente ano.

O transporte será efetuado em veículos da Administração Pública Municipal, especialmente requisitados para esse fim, e obedecerá estritamente o quadro geral de percursos e horários constantes do Anexo I deste edital.

Ficam os partidos políticos, federações partidárias, candidatos, Ministério Público Eleitoral, OAB/SC ou eleitoras e eleitores, em número de vinte, pelo menos, cientes de que poderão oferecer reclamações em três dias contados da divulgação do quadro.

Dado e passado nesta cidade de Ponte Serrada, Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Maria Márcia Menezes, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é por mim subscrito

*(assinado eletronicamente)*

Maria Márcia Menezes

Chefe de Cartório

Autorizada pela Portaria 063ZE 12/2013

#### **ANEXO I - TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES - QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS - VARGEÃO /SC - (Art. 4º da LEI 6.091/74)**

##### **LINHA 1 - LINHA RESSACA, LINHA SANTO ANTÔNIO E LINHA SÃO ROQUE, ESCOLA KYRANA LACERDA**

**(Veículo: tipo VAN – FIAT Ducato)**

Itinerário:

Matutino: saída às 8h30 da Linha Ressaca, passando por Linha Santo Antônio e Linha São Roque, até a escola Municipal Kyrana Lacerda, no Centro, retorno às 12h00, na ordem oposta.

Vespertino: saída às 13h30 da Linha Ressaca, passando por Linha Santo Antônio e Linha São Roque, até a escola Municipal Kyrana Lacerda, no Centro, retorno às 17h00, na ordem oposta.

**LINHA 2 - LINHA SANTA CATARINA, LINHA URUMBEVA E LINHA MARIANO, ATÉ A LINHA GRAMAS****(Veículo: tipo VAN – FIAT Ducato)**

Itinerário:

Matutino: saída às 9h00 da rodoviária no centro da cidade de Vargeão, passando por Linha Santa Catarina, Linha Urumbeva e Linha Mariano, até a Linha Gramas, retorno às 12h00, na ordem oposta.

Vespertino: saída às 13h30 da rodoviária no centro da cidade de Vargeão, passando por Linha Santa Catarina, Linha Urumbeva e Linha Mariano, até a Linha Gramas, retorno às 17h00, na ordem oposta.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Márcia Menezes, Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral - Ponte Serrada**, em 26/09/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000098008** e o código CRC **A4B7D2AC**.